



P O R T A R I A N° 013/2021

De 07 de Janeiro de 2021.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Protocolo nº 019/2021, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar acidente de trânsito com veículo da Municipalidade (IYB-3413) no dia 02 de Janeiro de 2021 dirigido pelo Servidor **ISMAEL FERNANDO KOHLS**, matrícula 1150-9, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, e **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 012/2021


De 07 de Janeiro de 2021.

**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 016/2020, e Homologado pelo Edital 028/2020, **ELAINE PEREIRA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos da Lei Municipal 1906/2020 de 26 de Março de 2020, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.524,98** (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 011/2021

De 07 de Janeiro de 2021.

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 004/2020.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 004/2020 (Processo Seletivo 078/2019) com a Senhora **JENIFER ARIELE SILVA BARBOSA**, função de Técnico em Enfermagem, **a contar de 11 de Janeiro de 2021**, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 010/2021.

De 07 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA MÔNICA RAQUEL FOLLMER DA SILVA, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE OBRAS, Padrão CC-II, na Secretaria Municipal da Obras, Serviços Públicos e Trânsito, em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 1841/2019 de 14 de Maio de 2019, a contar de 11 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 009/2021.

De 06 de Janeiro de 2021.

LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, ao servidor **GERSON GEOVIO LANGE**, matrícula 1106-1, cargo de **Pedreiro**, no período **de 06 de Janeiro a 04 de Julho de 2021 (180 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 008/2021.

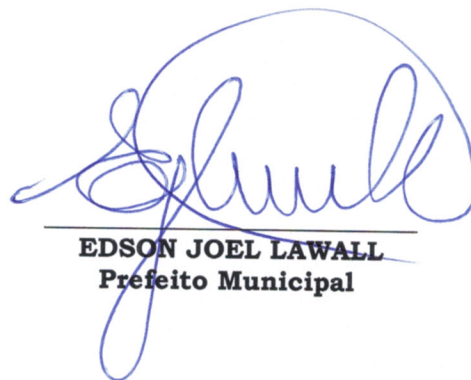
De 04 de Janeiro de 2021.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de Janeiro de 2021**, a Sra. **DINÉIA D AVILA ANNETER**, matrícula 652-1, Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento, percebendo FG "I", de acordo com o previsto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017, de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 007/2021.

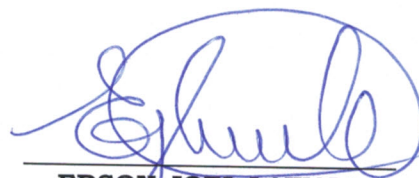
De 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA MARISA KLUGE, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Padrão CC-II, na Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017, a contar de 04 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 006/2021.

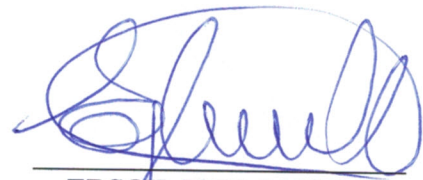
De 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA TAÍNE ALESSANRA LIBRELOTTO, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTA E EXAMES, Padrão CC-II, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017, a contar de 04 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 005/2021.


De 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA CÉLIA ROBERTA DE ARAÚJO OCHOA, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, Padrão CC-II, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, e alterações introduzidas pelas Leis Municipais 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e 1843/2019 de 14 de Maio de 2019, a contar de 04 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 004/2021.

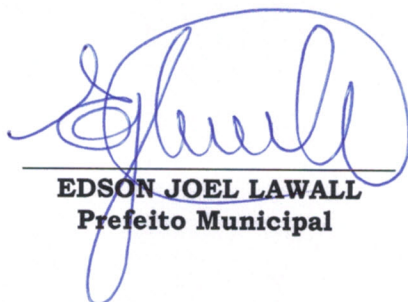
De 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR EFETIVO
PARA CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2021, o Sr. PAULO VILNEI TRINDADE UNFER, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO e SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil, e trezentos reais) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e Lei Municipal 1922/2020 de 30 de Junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 003/2021.

De 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2021, a Sra. ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil, e trezentos reais) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e Lei Municipal 1922/2020 de 30 de Junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 002/2021.

De 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2021, a Sra. SCHEILA MARA FRITZ, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil, e trezentos reais) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e Lei Municipal 1922/2020 de 30 de Junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 001/2021.

De 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE PROCURADOR
JURÍDICO DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2021, a Sra. CÁTIA CARINA POTRICH, no cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, carga horária de 33 (trinta) horas semanais, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil, e trezentos reais) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017, e Lei Municipal 1922/2020 de 30 de Junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal